

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 002-22PE-PMG**

**EMPRESA: MICKS TELECOM EIRELI**

–

– **APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa MICKS TELECOM EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.057.274/0001-17, estabelecida à Rua Camerino Neves, nº 193, Centro, CEP 46430-000, no Município de Guanambi - BA, através de seu Sócio-Gerente, Sr. IVANALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, portador da cédula de identidade nº 53.529.66-90 SSP/BA e CPF nº 537.827.395-15, detentor do endereço eletrônico micks@micks.com.br, telefonefixo (77) 3451-3838, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065-21PE-PMG**, cujo o objeto do presente contrato é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações por meio de link dedicado com redundância e de banda larga através de FIBRA ÓPTICA, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e demais departamentos que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal”, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Oitava do Contrato Nº. 002-22PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Orçamentária: 02 – Secretaria de Governo.**

Projeto de atividade: 04.122.008.2004 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO.

**Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração.**

Projeto de Atividade: 04.122.008.2007 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda.**

Projeto de atividade: 04.123.008.2011 – GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA

**Orçamentária: 05 – Secretaria de Educação de Guanambi.**

Projeto de atividade: 12.361.002.2024 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

Projeto de atividade: 15.451.004.2037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS**

Projeto de atividade: 10.301.005 – 2039 – GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

Projeto de atividade: 10.122.005 – 2040 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto de atividade: 10.304.005-2043 – GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Projeto de atividade: 10.306.005-2043 – GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA DE SAUDE

Projeto de atividade: 10.303.005-2044 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Projeto de atividade: 10.301.005 – 2047 – OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO – ATENÇÃO PRIMÁRIA

Projeto de atividade: 10.301.005 – 2048 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Projeto de atividade: 10.302.005-2049 – GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS

Projeto de atividade: 10.302.005 – 2050 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC

Projeto de atividade: 10.306.005-6060 – GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Projeto de atividade: 10.306.005-6070 – GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA

Projeto de atividade 10.302.005-2073 – GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU

Projeto de atividade: 10.302.005 – 2077 – OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Projeto de atividade: 10.122.008-2094- ENFRETEAMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO COMBATE DO CORONAVÍRUS – COVID – 19

Elemento: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Orçamentaria: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura.**

Projeto de atividade: 20.122.007.2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA

**Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Planejamento.**

Projeto de atividade: 04.122.008.2069 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO.

**Orçamentária: 12 – Controle Interno.**

Projeto de atividade: 04.124.008.2014 – GESTÃO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA



**Orçamentária: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.**

Projeto de atividade: 13.392.003.2061 – GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS.

**Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.**

Projeto de atividade: 22.691.007.4050 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Orçamentária: 15 – Assessoria Jurídica.**

Projeto de atividade: 03.061.008.2005 – GESTÃO DAS AÇÕES JURÍDICA

**Orçamentária: 16 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Projeto de atividade: 18.122.007.4067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE.

Elemento: 339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Orçamentária: 44 Secretaria Municipal de Assistência Social**

Projeto de atividade: 08.244.006.2055 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Elemento: 339030 – Material de Consumo

Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 20 de Janeiro de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

